AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Ampliação da Pedreira n.º 5063

"Herdade da Bardeira"

Volume IV – Alternativas do projeto

Herdade da Bardeira

Freguesia de Vimieiro, Concelho de Arraiolos

Junho de 2022

1. ALTERNATIVAS AO PROJETO

1.1. Alternativas de localização

A localização de uma indústria extrativa está sempre condicionada por diversos fatores, relacionados principalmente com a existência de recursos ou reservas conhecidas e de qualidade cuja localização é fixa e imóvel, independente da vontade humana. Nesta tipologia de projetos é a localização do recurso ou reservas que define a sua implantação, ao contrário de outros projetos industriais cuja implantação poderá depender de outros fatores como acessibilidades ou disponibilidade de mão-de-obra, para a viabilidade económica do mesmo.

As jazidas minerais não são móveis, estando as empresas exploradoras condicionadas à existência do recurso geológico naquele determinado local (o que não depende da vontade humana) e não permitindo o estudo de alternativas ao local de extração. Logo, não é exequível o estudo de alternativas à localização de uma pedreira, pelo que não será possível eliminar os fatores de degradação biofísica na fonte, apenas minimizar os conflitos originados por esta atividade ao longo da vida útil.

Assim, e considerando a natureza da indústria extrativa, as alternativas a qualquer projeto desta índole são sempre condicionadas pela disponibilidade espacial, quantidade e qualidade do recurso natural num determinado local, pelo que efetivamente é impossível a deslocação de uma pedreira para um outro local até supostamente mais vantajoso em termos ambientais, sociais ou culturais. Às restrições de ordem natural acrescem ainda as decorrentes dos Planos de Ordenamento de território vigentes.

Neste contexto, o território onde se insere a pedreira contempla áreas delimitadas para a indústria extrativa ("Espaço Industrial – Indústria extrativa"), conforme indicado no PDM de Arraiolos.

A criação de riqueza e expansão do mercado constituem também razões que justificam a continuidade da atividade extrativa na pedreira.

Interessa ainda ressalvar que os impactes ambientais eventuais resultantes desta atividade não apontam para a inviabilidade da localização da pedreira na freguesia do Vimieiro, e com a presença de mais uma pedreira similar no raio de 1km.

É fundamental para o sucesso deste projeto que o proponente adote as medidas de proteção e qualidade ambiental que venham a ser consideradas necessárias. Desta forma, será possível harmonizar a atividade extrativa com a proteção da qualidade de vida das populações, do património natural e cultural em toda a envolvente.

1.2. Alternativas de processos tecnológicos

Ao nível dos processos tecnológicos, tendo como base o plano de exploração projetado (e exposto no Plano de Pedreira), o projeto de ampliação da Pedreira "Herdade da Bardeira" já considera as melhores práticas e métodos existentes, em termos de produção.

O corte do granito é efetuado não só com recurso a explosivos (tal como procedimento tradicional ao nível da extração de granito), mas também com máquinas que utilizam ferramentas diamantadas, de última geração, o que implica uma maior eficiência em termos de tempos, consumos e emissões.

As ferramentas funcionam por via húmida o que permite, à partida, uma redução dos impactes na fonte.

A maquinaria móvel e fixa é também a mais adequada para a dimensão da pedreira e para o processo produtivo, não existindo no mercado alternativas viáveis a considerar.

As medidas a cumprir em termos de extração contemplam assim os equipamentos e técnicas existentes, que são necessários e suficientes a uma pedreira com a tipologia e as dimensões da área total da Pedreira "Herdade da Bardeira" ao qual se refere este projeto.

1.3. Alternativas de cariz ambiental

As alternativas/opções de cariz ambiental de uma pedreira estão usualmente associadas às sugestões avançadas no Plano de Pedreira, e no caso concreto, no Estudo de Impacte Ambiental.

Neste caso concreto, a área de estudo está classificada, pelo PDM de Arraiolos, como para fins extrativos, sem conflitos no que se refere aos Instrumentos de Gestão do Território vigentes.

No sentido de considerar uma gestão sustentável durante a exploração, deverão ser assumidas algumas medidas de minimização e a monitorização de alguns aspetos que permitam o melhor enquadramento com questões como a correta gestão de resíduos, de emissões, e enquadramento paisagístico.